

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.....	1
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas	
Balancos patrimoniais.....	4
Demonstrações dos resultados.....	5
Demonstrações dos resultados abrangentes	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas	9



Shape the future
with confidence

Edifício Trade Tower
Av. José de Souza Campos, 900
1º andar - Nova Campinas
13092-123 - Campinas - SP - Brasil
Tel: +55 19 3322-0500
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e aos Acionistas da
GS Inima Industrial S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da GS Inima Industrial S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



**Shape the future
with confidence**

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



Shape the future
with confidence

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 28 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-027623/F

Marcos Roberto Sponchiado
Marcos Roberto Sponchiado
Contador CRC SP-175536/O-5

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Balancos patrimoniais

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023			31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE						CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	5	316	288	21.604	25.315	Debêntures privadas	12	-	-	52.825	43.914
Aplicações financeiras	6	400.102	428.806	450.219	457.536	Contas a pagar por aquisição	15	36.147	17.459	36.147	17.459
Contas a receber	8	-	21	22.241	22.041	Arrendamento mercantil	13	256	248	1.310	1.161
Estoques		-	-	5.014	5.789	Fornecedores		156	332	8.460	13.186
Impostos a recuperar		9.479	6.349	10.273	11.689	Obrigações sociais		1.991	2.153	8.300	8.737
Partes relacionadas	14	1.924	1.628	212	212	Obrigações fiscais		2.810	2.899	20.083	13.537
Dividendos a receber	14	29.620	10.721	-	-	Partes relacionadas	14	953	698	1.449	1.578
Outros créditos		1.971	19	5.402	2.352	Dividendos a pagar	14	32.068	15.300	32.405	19.185
Total do ativo circulante		443.412	447.832	514.965	524.934	Outras obrigações		166	-	843	993
						Total do passivo circulante		74.547	39.089	161.822	119.750
NÃO CIRCULANTE						NÃO CIRCULANTE					
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO						REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
Fundo restrito	7	-	-	22.176	17.751	Debêntures privadas	12	-	-	254.490	299.128
Partes relacionadas	14	-	14.008	-	14.008	Contas a pagar por aquisição	15	34.308	49.131	34.308	49.131
Impostos a recuperar		-	-	4.313	-	Arrendamento mercantil	13	87	343	8.026	8.914
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.2	-	-	2.218	2.360	Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.2	124.813	129.360	253.974	247.661
Depósitos judiciais		-	-	1.083	1.187	Provisão para ações judiciais	16	-	-	8.079	18.115
Outros créditos		6	23	6	174	Total do passivo não circulante		159.208	178.834	558.877	622.949
		6	14.031	29.796	35.480	Total do passivo		233.755	217.923	720.699	742.699
Investimentos em controladas e coligadas	9	747.516	717.322	21.773	-						
Ativo de contrato		-	-	1.100	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Imobilizado	10	455	651	427.062	429.716	Capital social	17	909.360	909.360	909.360	909.360
Intangível	11	324	567	879.990	904.899	Reserva de lucros		48.598	53.120	48.598	53.120
						Patrimônio líquido atribuível aos controladores		957.958	962.480	957.958	962.480
Total do ativo não circulante		748.301	732.571	1.359.721	1.370.095	Participação dos acionistas não controladores				196.029	189.850
						Total do patrimônio líquido		957.958	962.480	1.153.987	1.152.330
TOTAL DO ATIVO		1.191.713	1.180.403	1.874.686	1.895.029	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.191.713	1.180.403	1.874.686	1.895.029

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
RECEITA LÍQUIDA	18	58	62	261.079	249.290
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	19	-	-	(89.264)	(85.472)
LUCRO BRUTO		58	62	171.815	163.818
<u>Receitas e despesas operacionais</u>					
Gerais e administrativas	19	(25.497)	(25.095)	(56.878)	(71.881)
Resultado de equivalência patrimonial	9	57.726	45.307	1.173	-
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas		-	-	272	393
		32.229	20.212	(55.433)	(71.488)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		32.287	20.274	116.382	92.330
<u>Resultado financeiro</u>					
Receitas financeiras	20	40.387	51.214	48.562	58.611
Despesas financeiras	20	(4.844)	(11.483)	(41.935)	(56.597)
		35.543	39.731	6.627	2.014
LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS		67.830	60.005	123.009	94.344
<u>Imposto de renda e contribuição social</u>					
Correntes	21.1.	(2.425)	(5.195)	(30.625)	(22.455)
Diferidos	21.1	4.547	7.171	(6.455)	4.369
		2.122	1.976	(37.080)	(18.086)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		69.952	61.981	85.929	76.258
ATRIBUÍDO À					
Participação dos acionistas da controladora				69.952	61.981
Participação dos acionistas não controladores				15.977	14.277
				85.929	76.258

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2024
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	69.952	61.981	85.929	76.258
Total do resultado abrangente do exercício	69.952	61.981	85.929	76.258
ATRIBUÍDO À				
Participação dos acionistas da controladora			69.952	61.981
Participação dos acionistas não controladores			15.977	14.277
			85.929	76.258

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva legal	Reserva de Lucros retidos	Lucros acumulados	PL atribuído aos controladores	Participação de não controladores	Total consolidado
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2023		909.360	6.398	2.742	-	918.500	177.234	1.095.734
Lucro líquido do exercício		-	-	-	61.981	61.981	14.277	76.258
Dividendos intermediários	17.4	-	-	-	-	-	(1.661)	(1.661)
Juros sobre o capital próprio (JSCP)	17.4	-	-	-	(18.001)	(18.001)	-	(18.001)
Complemento de reserva legal	17.2	-	3.099	-	(3.099)	-	-	-
Transferência para reserva de lucros retidos	17.3	-	-	40.881	(40.881)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		909.360	9.497	43.623	-	962.480	189.850	1.152.330
Lucro líquido do exercício		-	-	-	69.952	69.952	15.977	85.929
Dividendos intermediários		-	-	-	(40.360)	(40.360)	(10.368)	(50.728)
Juros sobre o capital próprio (JSCP)	17.4	-	-	-	(17.501)	(17.501)	-	(17.501)
Dividendos mínimos obrigatório		-	-	-	(16.613)	(16.613)	-	(16.613)
Complemento de reserva legal	17.2	-	3.498	-	(3.498)	-	-	-
Transferência para reserva de lucros retidos	17.3	-	-	(8.020)	8.020	-	-	-
Aquisição de participação não controladora	17.5	-	-	-	-	-	570	570
Saldos em 31 de dezembro de 2024		909.360	12.995	35.603	-	957.958	196.029	1.153.987

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro líquido do exercício		69.952	61.981	85.929	76.258
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício ao caixa oriundo das atividades operacionais					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.2	(4.547)	(7.171)	6.455	(4.369)
Depreciação de imobilizado	10	213	209	22.234	20.717
Amortização de intangível	11	243	243	20.915	20.899
Depreciação e amortização da mais-valia	11	16.899	16.899	4.053	4.053
Juros sobre debêntures	12	-	-	35.377	42.923
Juros sobre empréstimos com partes relacionadas (mútuos) a receber	14	(1.291)	(1.628)	(1.291)	(1.628)
Juros sobre empréstimos com partes relacionadas (mútuos) a pagar	14	-	-	-	580
Baixas do ativo imobilizado	10	1	-	29	9
Resultado da equivalência patrimonial	9	(57.726)	(45.307)	(1.173)	-
Provisão para perda de crédito esperada	8	-	-	-	466
Amortização do ajuste a valor presente de arrendamento mercantil	13	5	7	660	711
Apropriação dos custos de transação de debêntures	12	-	-	442	442
Atualização monetária e ajuste a valor presente das contas a pagar por aquisição	15	3.865	10.680	3.865	10.680
Provisão (reversão) de ações judiciais	16	-	-	(10.036)	11.439
		27.614	35.913	167.459	183.180
Variação nos ativos operacionais:					
Contas a receber	8	21	(8)	(200)	(599)
Estoques		-	-	775	(122)
Impostos a recuperar		(3.130)	(2.324)	(2.897)	(2.285)
Partes relacionadas	14	(296)	(817)	-	(198)
Depósitos judiciais		-	-	104	(797)
Outros créditos		(1.935)	28	(2.882)	(596)
Variação nos passivos operacionais:					
Fornecedores		(176)	193	(4.726)	2.281
Obrigações sociais		(162)	831	(437)	2.319
Obrigações fiscais		(89)	1.574	6.546	251
Partes relacionadas	14	255	(24)	(129)	(4.240)
Outras obrigações		166	(50)	(150)	540
Pagamento de ações judiciais	16	-	-	-	(2.533)
Caixa gerado nas atividades operacionais		22.268	35.316	163.463	177.201
Juros recebidos sobre empréstimos com partes relacionadas (mútuos)		5.299	-	5.299	-
Juros pagos sobre debentures	12	-	-	(36.635)	(44.310)
Juros pagos sobre empréstimos com partes relacionadas (mútuos)	14	-	-	-	(9.283)
Caixa oriundo das atividades operacionais		27.567	35.316	132.127	123.608
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Aplicações financeiras	6	28.704	(34.294)	7.317	(18.931)
Fundo restrito	7	-	-	(4.425)	1.138
Dividendos recebidos de controlada	9	17.464	4.590	-	-
Aquisição de ativo de contrato		-	-	(1.100)	-
Aquisição de ativo imobilizado	10	(18)	(23)	(19.117)	(63.360)
Aquisição de ativo intangível	11	-	-	(59)	(374)
Integralização de capital em controladas	9	(5.130)	-	-	-
Investimento em coligadas	9	(20.600)	-	(20.600)	-
Recebimentos de mútuo (principal e encargos)	9	10.000	-	10.000	-
Caixa aplicado (gerado) nas atividades de investimento		30.420	(29.727)	(27.984)	(81.527)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Pagamentos de debêntures (principal)	12	-	-	(34.911)	(24.932)
Pagamentos de principal e encargos de empréstimos com partes relacionadas (mútuo)	14	-	-	-	(4.250)
Arrendamento mercantil	13	(253)	(248)	(1.891)	(2.016)
Aquisição de participação não controladora		-	-	570	-
Pagamento de dividendos e de JSCP		(57.706)	(9.076)	(71.622)	(10.713)
Caixa aplicado nas atividades de financiamento		(57.959)	(9.324)	(107.854)	(41.911)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
		28	(3.735)	(3.711)	170
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício					
	5	288	4.023	25.315	25.145
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício					
	5	316	288	21.604	25.315
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
		28	(3.735)	(3.711)	170

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A GS Inima Industrial S.A. (“Companhia”) foi constituída em 17 de agosto de 2018, está localizada na cidade de São Paulo/SP e tem como objeto investir e operar projetos ambientais e prestar serviços com foco em Operações Industriais - terceirização de Centrais de Utilidades e fornecimento de água industrial, através de suas controladas.

Em 22 de abril de 2024, o consorcio formado entre a controlada GS Inima Industrial S.A. e a Tubonews Construção e Montagem Ltda. constitui a nova empresa do grupo, denominada Águas de Reuso Vitoria S.A. (“Reúso Vitoria”), onde a controlada GS Industrial possui 90% de participação. A Reuso Vitoria possui como objeto específico e exclusivo o cumprimento do Contrato de Subconcessão da Prestação dos Serviços Públicos de Tratamento de Efluentes Sanitários da Bacia de Camburi e de Fornecimento de Água não potável na modalidade de Reúso para Utilização Industrial, mediante projeto, construção e manutenção de Estação de Produção de Água de Reúso EPAR, Estação Elevatória de Reversão, Linhas de Recalque e Destinação Final de Efluentes Salinos , em local disponibilizado pela Companhia Espírito Santense de Saneamento CESAN. O Contrato de concessão, assinado em junho/2024, pela Reuso Vitoria e a Companhia Espírito Santense de Saneamento CESAN, a concessão tem prazo de 30 anos.

Em 25 de junho de 2024, a controlada GS Industrial celebrou um contrato de compra e venda de quotas com a PB Construções S.A., no montante de R\$20.600, para a aquisição de 30% das quotas do capital social da Utilitas Pecém - Empresa de Utilidades Industriais do Pecém S.A. (“Utilitas”). A Utilitas possui como objeto a realização de atividades de projeção, implantação e prestação de serviços de tratamento e fornecimento de água industrial, coleta e tratamento e disposição de esgoto industrial e de resíduos sólidos industriais localizadas no Complexo Industrial Portuário do Pecém (“CIPP”), no Estado do Ceará. Esta operação foi considerada uma aquisição sem controle, ou seja, não conferiu à Companhia o poder sobre as decisões financeiras e operacionais da Utilitas. Portanto, de acordo com o CPC 15 (Combinação de Negócios), a transação não é considerada uma "combinação de negócios". O total da transação foi de R\$20.600, sendo que o montante de R\$9.574 foi considerado como imobilizados/intangíveis identificados, R\$2.680 foi considerado como custo, e a diferença entre o valor da aquisição e o patrimônio líquido da Empresa, no valor de R\$8.346, foi considerado como ativo de contrato.

A Companhia e suas controladas são parte integrante do Grupo GS Inima (“Grupo”), tendo como controladora direta no Brasil a GS Inima Brasil Ltda., e controladora indireta a GS Inima Environment S.A.U, sediada na Espanha, a qual é controlada da GS Engineering & Construction Corporation, sediada na Coréia do Sul.

Abaixo está descrito um breve histórico das empresas que integram o Grupo, as quais a Companhia possui participação:

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas	Controle	Data de constituição	Data assinatura contrato	Objeto	Modelo do contrato	Prazo do contrato	Principal cliente
GS Inima Industrial Jeceaba S.A ("Jeceaba")	Direto	29/01/2008	-	Projeto, construção e operação de plantas para tratamento de água, efluentes, resíduos e fornecimento de energia elétrica.	DBOT (Design, Build, Operate and Transfer)	Encerrado em 2021	-
Aquapolo Ambiental S.A ("Aquapolo")	Direto	08/10/2009	30/09/2009	Produzir, fornecer e comercializar água de reuso para a Braskem Qpar S.A. e Braskem Petroquímica S.A. ("Braskem"), além das demais companhias integrantes do pólo Petroquímico de Capuava no Município de Mauá - São Paulo	DBOO (Design, Build, Own and Operate)	44 anos	Braskem Qpar S.A e Braskem Petroquímica S.A.
GS Inima Industrial Triunfo S.A ("Triunfo")	Direto	09/03/2010	31/12/2013	Produção e venda de águas industriais utilizáveis pelas empresas componentes do Polo Petroquímico de Triunfo, tais como: água clarificada, água desmineralizada, água potável e disponibiliza água de incêndio para essas mesmas empresas	AOO (Acquisition, Operation and Owner)	40 anos	Braskem S.A.
Águas de Reuso Vitória S.A. ("Reuso Vitória")	Direto	22/04/2024	11/06/2024	Subconcessão dos serviços públicos de tratamento de efluentes sanitários e de fornecimento de água de reuso para utilização Industrial da Bacia de Camburi em Camburi/ES.	Subconcessão de tratamento de Efluentes e DBOO (Design, Build, Own and Operate)	30 anos	Arcellor Mittal
Utilitas Pecém - Empresa de Utilidades Industriais do Pecém S.A. ("Utilitas")	30%	08/01/2014	03/10/2019	Produzir, fornecer e comercializar água de reuso para as empresas do Complexo Industrial Portuário do Pecém no Município de São Gonçalo do Amarante - Ceará	DBOO (Design, Build, Own and Operate)	10 anos	ArcelorMittal e Crusoeé Foods.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

Fatos relevantes na combinação de negócios - operação descontinuada na controlada Jeceaba

A GS Inima Industrial Jeceaba S.A. ("Jeceaba"), controlada da Companhia, possuía um contrato de execução de projeto, construção, operação e manutenção para o tratamento de água, efluentes, resíduos e energia elétrica com a usina siderúrgica Vallourec & Sumitomo Tubos do Brasil Ltda. ("VSB"). Em 23 de abril de 2021, a VSB exerceu seu direito de resilir imotivadamente o contrato com a Jeceaba (contrato do tipo DBOT - 522457) nos termos da cláusula 64 do instrumento contratual, informando que notificaria a Jeceaba sobre sua decisão de exercer a Opção de Compra da totalidade das ações representativas do capital social, descrita na cláusula 65, ou de adquirir os ativos, na forma da cláusula 55 do contrato. Em 10 de setembro de 2021, a VSB notificou a Jeceaba de sua decisão em adquirir os ativos.

O montante da operação foi de R\$493.945, referente à compra dos ativos de arrendamento da Jeceaba, com a consequente extinção do contrato entre as partes. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Jeceaba não iniciou nenhuma nova operação e a sua Administração está avaliando os possíveis negócios futuros e, portanto, considera deixar a Jeceaba ativa e em busca de novos contratos para a execução de projetos, em linha com a estratégia de seu acionista controlador, para o desenvolvimento e expansão de negócios no segmento de utilidades industriais. Dessa forma, a Jeceaba permanecerá ativa em busca de novos negócios de construção, operação e manutenção de plantas de tratamento de água, efluentes e resíduos aos futuros clientes.

2. Políticas contábeis materiais

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados aos seus valores justos no final de cada exercício. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.1. Base de elaboração--Continuação

A Administração do Grupo considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração do Grupo em sua gestão.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram autorizadas pela Administração para emissão em 28 de março de 2025.

2.2. Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2024. O controle é obtido quando o Grupo estiver exposto ou tiver direitos a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida.

Especificamente, o Grupo controla uma investida e, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida);
- Exposição ou direitos a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e
- A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

O Grupo avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada tem início quando o Grupo obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando o Grupo deixa de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obter controle até a data em que o Grupo deixar de exercer o controle sobre a controlada.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.2. Base de consolidação--Continuação

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores do Grupo, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis do Grupo. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros do Grupo, são totalmente eliminados na consolidação.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial.

Se o Grupo perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido.

Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos do Grupo em suas controladas e coligada são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial.

Empresas controladas

Empresas	Estado	31/12/2024 e 31/12/2023	
		Quantidade de ações	Participação (%)
GS Inima Industrial Jeceaba S.A. ("Jeceaba")	Minas Gerais	118.815.450	84,50%
Aquapolo Ambiental S.A. ("Aquapolo")	São Paulo	21.633.713	51,00%
GS Inima Industrial Triunfo S.A. ("Triunfo")	Rio Grande do Sul	114.224.101	100,00%
Águas de Reuso Vitória S.A. ("Reuso Vitoria")	Espírito Santo	21.600.000	90,00%

Empresa coligada

Empresas	Estado	31/12/2024 e 31/12/2023	
		Quantidade de ações	Participação (%)
Utilitas Pecém - Empresa de Utilidades Industriais do Pecém S.A. ("Utilitas")	Ceará	450.000	30,00%

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.3. Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa, quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, o Grupo avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros, na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo que se espera que sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades. Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.4. Classificação corrente versus não corrente

O Grupo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial individual e consolidado com base na sua classificação como circulante ou não circulante.

Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no curso normal do ciclo operacional do Grupo;
- Está mantido, essencialmente, com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante, pelo menos, doze meses após a data do balanço.

Com exceção dos critérios acima, todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional do Grupo;
- Está mantido, essencialmente, com a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço; e
- O Grupo não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais, não afetam a sua classificação. O Grupo classifica todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.5. Mensuração do valor justo

O Grupo mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: i) no mercado principal para o ativo ou passivo e, ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo, sendo que o mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pelo Grupo.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

O Grupo utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1: os preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Todos os instrumentos financeiros do Grupo são considerados de nível 2.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

2.6.1. Ativos financeiros

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados subsequentes ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios do Grupo para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou, para as quais, o Grupo tenha aplicado o expediente prático, o Grupo inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo do negócio adotado.

O modelo de negócios do Grupo para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

2.6.1. Ativos financeiros--Continuação

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*--Continuação

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo.

b) *Mensuração subsequente*

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros do Grupo ao custo amortizado incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a receber de partes relacionadas, empréstimos a receber com partes relacionadas (mútuos) e outros créditos.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)

Para os instrumentos de dívida do valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

2.6.1. Ativos financeiros--Continuação

b) *Mensuração subsequente*--Continuação

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)--Continuação

O Grupo não possui ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida).

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)

No reconhecimento inicial, o Grupo pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação, e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento especificamente. Ganhos e perdas sobre esses ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado.

O Grupo não possui ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida).

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Os ativos financeiros do Grupo ao valor justo por meio do resultado incluem o fundo restrito e as aplicações financeiras.

c) *Desreconhecimento*

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

2.6.1. Ativos financeiros--Continuação

c) *Desreconhecimento*--Continuação

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- O Grupo transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) o Grupo transferiu, substancialmente, todos os riscos e benefícios do ativo ou (b) o Grupo nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.
- Quando o Grupo transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu e nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, o Grupo também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidas pelo Grupo.
- O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade possa ser obrigada a restituir (valor da garantia).

d) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros*

O Grupo reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxima da taxa de juros original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias mantidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

2.6.1. Ativos financeiros--Continuação

d) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros*--Continuação

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses. Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para as contas a receber de clientes e ativos de contrato, o Grupo aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, o Grupo não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data base. O Grupo estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

O Grupo considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 180 dias. No entanto, em certos casos, o Grupo também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas e externas indicam ser improvável o Grupo receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pelo Grupo.

2.6.2. Passivos financeiros

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

2.6.2. Passivos financeiros--Continuação

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*--Continuação

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

b) *Mensuração subsequente*

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos derivativos contratados pelo Grupo que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros, forem atendidos. O Grupo não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

2.6.2. Passivos financeiros--Continuação

b) *Mensuração subsequente*--Continuação

Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta é a categoria mais relevante para o Grupo. Após o reconhecimento inicial, debêntures privadas e outras obrigações contraídas e concedidas sujeitas a juros são mensuradas subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros do Grupo ao custo amortizado incluem debêntures privadas, contas a pagar por aquisição, arrendamento mercantil, contas a pagar de fornecedores, contas a pagar de partes relacionadas, dividendos a pagar e outras obrigações.

c) *Desreconhecimento*

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

2.6.3. Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

2.7. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias, depósitos bancários e investimentos de curto prazo, com alta liquidez e vencimentos de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins.

2.8. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são mensuradas pelo valor justo por meio do resultado. Correspondem, substancialmente, a aplicações financeiras de renda fixa, CDBs (Certificados de Depósito Bancários) e operações compromissadas com bancos de primeira linha, mantidas para investimentos.

2.9. Fundo restrito

Os fundos restritos são aplicações financeiras mensuradas pelo valor justo por meio do resultado. Correspondem, substancialmente, a aplicações financeiras de renda fixa, CDBs (Certificados de Depósito Bancários) e estão vinculadas aos contratos de debêntures privadas, para cumprimento das obrigações contratuais de ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida).

2.10. Contas a receber

As contas a receber são registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Correspondem aos valores a receber pelos serviços prestados de produção, fornecimento e comercialização de água de reúso para clientes privados.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.10. Contas a receber--Continuação

A provisão para perda de crédito esperada é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a provisão para perda de crédito esperada, a Administração do Grupo usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A probabilidade de inadimplência é um dado considerado importante para a mensuração da provisão para perda de crédito esperada.

O critério para constituição da provisão para perda de crédito esperada corresponde aos títulos a receber que possuem vencimento superior a 180 dias. Para clientes com valores parcelados, são constituídos na provisão para perda de crédito esperada os títulos parcelados que possuem vencimento a mais de 90 dias.

2.11. Estoques

Os estoques contemplam os materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas, e são avaliados ao custo médio de aquisição, inferior ao custo de reposição ou ao valor de realização, sendo classificados no ativo circulante. Quando aplicável, é constituída provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas na realização dos estoques.

2.12. Investimento em controladas e coligada

Controladas

As demonstrações financeiras das controladas, conforme nota explicativa nº 2.2, são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle, até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis das controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, os resultados do exercício das controladas são reconhecidos através do método de equivalência patrimonial. Para cálculo de equivalência patrimonial e consolidação são utilizadas as informações contábeis das controladas na mesma data-base de apresentação das demonstrações financeiras.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.12. Investimento em controladas e coligada--Continuação

Coligada

O Grupo detém participação em uma coligada, a Utilitas. As demonstrações financeiras da Utilitas são preparadas para o mesmo período de relatório do Grupo. As políticas contábeis de ambas as empresas estão alinhadas com as do Grupo. Portanto, nenhum ajuste é feito ao medir e reconhecer a participação do Grupo no lucro ou prejuízo da entidade investida após a data de aquisição.

Coligada é uma entidade sobre a qual o Grupo exerce influência significativa. Influência significativa é o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas.

A consideração feita na apuração da influência significativa é similar àquela utilizada para determinar o controle sobre subsidiárias. O investimento do Grupo em sua coligada é contabilizado com base no método da equivalência patrimonial.

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento em uma coligada é reconhecido inicialmente ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação do Grupo no patrimônio líquido da coligada a partir da data de aquisição. O ágio relativo à coligada é incluído no valor contábil do investimento, não sendo, no entanto, amortizado nem separadamente testado para fins de redução no valor recuperável dos ativos. Portanto, reversões de desvalorizações podem incluir efetivamente a reversão de desvalorizações de ágio. As desvalorizações e reversões são apresentadas em conjunto com a “equivalência patrimonial” na demonstração resultado do exercício. A demonstração do resultado reflete a participação do Grupo nos resultados operacionais da coligada. Adicionalmente, quando houver variação reconhecida diretamente no patrimônio da coligada, o Grupo reconhecerá sua participação em quaisquer variações, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Ganhos e perdas não realizados em decorrência de transações entre o Grupo e a coligada são eliminados em proporção à participação na coligada.

A soma da participação do Grupo nos resultados de uma coligada apresentada na demonstração do resultado, representando o resultado após os tributos e as participações de não controladores nas controladas da coligada.

As demonstrações financeiras da coligada são elaboradas para o mesmo período de divulgação que as do Grupo.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.13. Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico líquido da depreciação acumulada e provisão para perda no valor recuperável, quando aplicável, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo Imobilizado. O custo abrange: o preço de aquisição, os encargos financeiros incorridos em financiamentos durante a fase de construção e todos os demais custos (fretes, impostos não recuperáveis) diretamente relacionados à colocação do ativo em condições de uso.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados anualmente e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, limitadas, quando aplicável, ao prazo da concessão.

Os anos de vida útil estimados para cada grupo do ativo imobilizado são os seguintes:

Classes do ativo imobilizado	Vida útil		
	GS Industrial	Aquapolo	Triunfo
Máquinas e equipamentos	2 a 13 anos	5 a 30 anos	5 a 20 anos
Móveis e utensílios	5 a 10 anos	2 a 10 anos	5 a 10 anos
Instalações	-	5 a 40 anos	20 a 35 anos
Ferramentas	-	5 a 30 anos	5 a 10 anos
Veículos	-	4 anos	-
Equipamentos de informática	5 anos	5 anos	5 a 10 anos
Edificações e benfeitorias	-	5 a 40 anos	-
Redes e tubulações	-	44 anos	40 anos
Direito de uso de arrendamento	-	2 anos	5 a 20 anos

O método de depreciação aplicado a um ativo deve ser revisado pelo menos ao final de cada exercício e, se houver alteração significativa no padrão previsto, o método de depreciação deve ser alterado para refletir essa mudança. Tal mudança deve ser registrada como mudança na estimativa contábil, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.13. Imobilizado--Continuação

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do preço de venda com o valor contábil, líquido de depreciação, e são reconhecidos em “Outras receitas e despesas, líquidas”, na demonstração do resultado.

Os saldos registrados em obras em andamento correspondem aos custos associados ao projeto e construção da infraestrutura, com base na previsão que gerarão benefícios econômicos futuros para o Grupo.

O Grupo reconhece imobilizado em andamento enquanto o ativo não está finalizado para uso. Com a sua finalização, esse ativo é reconhecido como imobilizado por meio de transferência entre contas, pois é nesse momento que está pronto para iniciar a sua amortização.

2.14. Intangível

Ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis sem substância física ou incorpóreo, isto é, possui valor econômico, mas não tem existência física. Representa direitos de uso de um bem ou direitos associados a uma organização.

Ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos pelo preço de aquisição ou custo de produção. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, deduzido de amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) - Ativo Intangível.

A vida útil do ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.14. Intangível--Continuação

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Os anos de vida útil estimados para cada grupo do ativo intangível são os seguintes:

Classes do ativo intangível	Vida útil		
	GS Industrial	Aquapolo	Triunfo
Direito da carteira de clientes	-	-	40 anos
Mais-valia do intangível de contrato	-	-	40 anos
Direito de uso de servidão de passagem	-	30 anos	-
Direito de uso de arrendamento	2 a 5 anos	-	-
Software	-	5 a 10 anos	5 a 10 anos

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar de esta avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Um ativo intangível é baixado (desreconhecido) quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.15. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (impairment). As revisões de impairment do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível impairment. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - "UGC").

2.16. Arrendamentos

O Grupo avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período, em troca de contraprestação, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R1) - Arrendamento Mercantil.

O Grupo avalia uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamento de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. O Grupo reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

O Grupo reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento, ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamento realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos.

Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.16. Arrendamentos--Continuação

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, o Grupo reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem os pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos), menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantia de valor residual. Os pagamentos de arrendamentos incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pelo Grupo e pagamentos de multa pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o Grupo exercendo a opção de reincidir o arrendamento.

2.17. Custo das debêntures privadas

Os custos das debêntures privadas atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados aos custos de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou venda pretendida.

2.18. Provisões

Uma provisão é reconhecida quando o Grupo possui uma obrigação presente (legal ou presumida) resultante de um evento passado, em que é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação, e for possível estimar seu valor de maneira confiável. O valor reconhecido como provisão, foi mensurado a valor presente, e é a melhor estimativa da compensação necessária para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança.

Para toda ação judicial que tiver causa provável de perda, é feita a provisão contábil.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.19. Distribuição de dividendos e de juros sobre o capital próprio

A distribuição de dividendos e de juros sobre o capital próprio é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor, acima do valor mínimo obrigatório, somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária (AGO).

2.20. Subvenções governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que a Companhia cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas com a subvenção e de que a subvenção será recebida, conforme orientação do Pronunciamento Contábil CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamental. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício de forma sistemática em relação às respectivas despesas cujo benefício pretende compensar.

O Grupo possui incentivo fiscal de ICMS no estado do Rio Grande do Sul conforme Decreto Nº 37.699, de 26 de agosto de 1997 onde difere-se o ICMS em 100% das operações de venda de água. Tal incentivo são considerados subvenções para investimento nos termos da Lei Complementar nº 160/2017, as subvenções para investimento, inclusive mediante isenção ou redução de impostos, concedidas como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos, não serão computadas na determinação do lucro real, desde que seja registrada em reserva de incentivos fiscais. Os recursos relativos aos incentivos não são distribuídos como dividendos. A Administração, com o suporte de seus assessores jurídicos, realizou uma análise aprofundada e chegou à conclusão de que a Companhia pode ser alvo de fiscalização. Este processo envolveu uma revisão detalhada dos procedimentos adotados, políticas e regulamentos aplicáveis, levando em consideração as normativas vigentes e as possíveis implicações legais. Mais detalhes, vide nota de contingência Nota 16.

2.21. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.22. Transações em moeda estrangeira

Na elaboração das demonstrações financeiras de cada empresa do Grupo, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional de cada empresa, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No fim de cada período de relatório, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são novamente convertidos pelas taxas vigentes no fim de cada período. Os itens não monetários registrados pelo valor justo apurado em moeda estrangeira são convertidos pelas taxas vigentes na data em que o valor justo for determinado. Os itens não monetários mensurados pelo custo histórico em uma moeda estrangeira não são novamente convertidos.

As variações cambiais são reconhecidas no resultado do período em que ocorrem. Para fins de apresentação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, os ativos e passivos das operações do Grupo no exterior são convertidos utilizando as taxas de câmbio vigentes no fim do exercício. Os resultados são convertidos pelas taxas de câmbio médias do período, a menos que as taxas de câmbio fltuem significativamente durante o período; neste caso, são utilizadas as taxas de câmbio na data da transação. As variações cambiais resultantes dessas conversões, se houver, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em um componente separado da reserva de conversão de moeda estrangeira.

2.23. Tributos

Lucro real

O Grupo é optante pelo lucro real e calcula o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferida sobre o lucro líquido ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação tributária, aplicando a alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social. Além disso, considera a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Imposto de renda e contribuição social - correntes

O imposto corrente se baseia no lucro real do exercício. O lucro real diferente do lucro apresentado no resultado porque exclui receitas e despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. Ativos e passivos de tributos correntes são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.23. Tributos--Continuação

Imposto de renda e contribuição social - correntes--Continuação

Uma provisão é reconhecida para questões para as quais a apuração de impostos é incerta, mas há probabilidade de desembolso futuro de recursos para uma autoridade fiscal. As provisões representam a melhor estimativa do valor a ser pago.

Imposto de renda e contribuição social - diferidos

O imposto diferido é o imposto devido ou a recuperar sobre as diferenças entre o valor contábil de ativos e passivos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e as correspondentes bases de cálculo usadas na apuração do lucro real.

Os passivos fiscais diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos fiscais diferidos são reconhecidos quando for provável que o Grupo apresentará lucro tributável em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas.

O valor contábil de ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado quando não for mais provável que lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele.

Impostos diferidos são calculados com base nas alíquotas fiscais aplicáveis no exercício no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas leis e alíquotas fiscais promulgadas ou substancialmente promulgadas na data do balanço.

O Grupo contabiliza os ativos e passivos fiscais diferidos de forma líquida se, e somente se, as entidades referidas possuem o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e as entidades pretendam fazer ou receber este pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.24. Receitas

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. Nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.24. Receitas--Continuação

As receitas são reconhecidas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para as entidades e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades. As estimativas se baseiam em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.

Um recebível é reconhecido se um valor de contraprestação que seja incondicional é devido de um cliente (ou seja, faz-se necessário somente o transcorrer do tempo para que o pagamento da contraprestação seja devido).

Os direitos a faturar representam receitas incorridas, cujo fornecimento de água de reúso foi efetuado, entretanto o faturamento ocorrerá no mês subsequente. Os direitos a faturar são reconhecidos em contrapartida aos valores a faturar em contas a receber.

Os tipos de receitas do Grupo estão descritos abaixo:

Receitas de comercialização de água de reúso

As receitas de comercialização compreendem o valor justo da venda de águas de reúso no curso normal das atividades do Grupo e são reconhecidas à medida que os fornecimentos de água de reúso são efetuados.

Receitas de serviços

As receitas de serviços compreendem a permissão de uso de dutos e condutos de qualquer natureza para disponibilização de água de incêndio. Essas receitas são reconhecidas à medida em que os serviços são prestados.

2.25. Resultado financeiro

As receitas e despesas financeiras são representadas, substancialmente, por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, fundo restrito e debêntures privadas.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.26. Benefícios a empregados

O Grupo concede os seguintes benefícios:

Participação nos lucros e resultados

O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação de empregados no resultado, além de uma provisão quando estiver contratualmente obrigada ou houver uma prática anterior que tenha gerado obrigação não formalizada. A participação nos lucros e resultados tem como base os resultados alcançados por cada empresa do Grupo e avaliação do desempenho individual do empregado, em relação à sua contribuição para a formação deste resultado, tanto na parte quantitativa quanto na qualitativa.

Outros benefícios pós emprego

Algumas empresas do Grupo oferecem benefício de assistência médica pós aposentadoria a seus funcionários e o custo arcado por ele através de emissão de apólice individual sem custo para o Grupo. O direito a esses benefícios é condicionado à permanência do funcionário no emprego até a idade de aposentadoria, estar em um plano de saúde regulamentado, ser contribuinte na manutenção do plano e ter tempo mínimo de vínculo.

Obrigações de aposentadoria

Algumas empresas do Grupo disponibilizam um plano de Previdência Complementar através de entidade fechada de Previdência Complementar. Essa entidade fechada de Previdência Complementar é uma entidade sem fins lucrativos, que atua sob a forma jurídica de sociedade civil, aprovada pelo Ministério da Previdência Social (conforme Portaria nº 1.719 de 23 de dezembro de 1994).

O plano é estruturado na modalidade de contribuição definida, na qual o valor do benefício decorrerá sempre do saldo acumulado na conta de participante. A conta de participante é individual e constituída pelas contribuições dos funcionários, pelas contrapartidas da patrocinadora e pelo resultado dos investimentos.

2.27. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados em 2024

O Grupo aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). O Grupo decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.27. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados em 2024--Continuação

Alterações ao IAS 7 e IFRS 7 - Acordos de financiamento de fornecedores

As alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações) esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo.

2.28. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo, estão descritas abaixo. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements* (PFS)) e das notas explicativas.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.28. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras--Continuação

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

O Grupo está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras do Grupo.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.28. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras do Grupo.

Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.28. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade--Continuação

As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa.

O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras do Grupo.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

3.1. Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.1. Julgamentos--Continuação

Análise dos contratos de arrendamento

O Grupo analisa os contratos de aluguel para identificar se eles se enquadram nos critérios de arrendamento definidos pelo Pronunciamento Contábil CPC 06 (R2) - Arrendamentos. Nessa análise, o Grupo utiliza seu julgamento para verificar a periodicidade de cada contrato, juntamente com as opções de renovação e rescisão. A Administração do Grupo aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessa avaliação, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou rescisão. Após a mensuração inicial, o Grupo reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir.

Valor justo de ativos e passivos oriundos da combinação de negócios

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios/IFRS 3 - Business Combinations, o Grupo deve alocar o valor dos ativos adquiridos, das contingências e passivos assumidos com base nos seus valores justos estimados na data de aquisição. A Administração do Grupo exerce julgamentos significativos na mensuração de ativos tangíveis, na identificação e mensuração de ativos intangíveis, na identificação e mensuração de riscos e contingências, na mensuração de outros ativos adquiridos e passivos assumidos e na determinação de suas vidas úteis remanescentes.

O uso das estimativas utilizadas para as mensurações e avaliações de risco podem resultar em valores estimados diferentes dos ativos adquiridos e passivos assumidos. O Grupo contrata empresas especializadas para apoiá-lo nessas atividades. Se os resultados futuros não forem consistentes com as estimativas e premissas usadas, o Grupo estaria exposto a perdas que podem ser materiais.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.1. Julgamentos--Continuação

Avaliação do modelo de negócios

A classificação e mensuração de ativos financeiros depende dos resultados do teste de “apenas pagamentos de principal e juros” e do teste do modelo de negócios. O Grupo determina o modelo de negócios em um nível que reflete como os grupos do ativo financeiro são gerenciados em conjunto para atingir um objeto de negócios específico. Essa avaliação inclui julgamento que reflete todas as evidências relevantes incluindo a forma como o desempenho dos ativos é avaliado e como seu desempenho é mensurado, os riscos que afetam o desempenho dos ativos e como esses ativos são geridos e como os gestores dos ativos são remunerados. O Grupo monitora os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes baixados antes do seu vencimento para entender o motivo para a sua alienação e se os motivos estão de acordo com o objetivo do negócio para o qual o ativo foi mantido. O monitoramento faz parte da avaliação contínua do Grupo sobre se o modelo de negócios para o qual os ativos financeiros remanescentes são mantidos continua adequado e, se não for adequado, se houve alguma mudança no modelo de negócios e alguma alteração prospectiva na classificação desses ativos. Não foi necessária nenhuma mudança durante os períodos apresentados.

3.2. Estimativas e premissas

As principais premissas relativas ao futuro e outras principais fontes de incerteza nas estimativas na data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que têm um risco significativo de causar um ajuste material nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício social, estão descritas a seguir. O Grupo baseou suas premissas e estimativas em parâmetros disponíveis quando as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas. No entanto, as circunstâncias existentes e as premissas sobre desenvolvimentos futuros podem mudar devido a alterações de mercado ou circunstâncias que estão além do controle do Grupo. Tais mudanças são refletidas nas premissas quando ocorrem.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.2. Estimativas e premissas--Continuação

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que é o maior valor entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido das despesas de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos as despesas de venda. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais o Grupo ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. As principais premissas utilizadas para determinar o valor recuperável da unidade geradora de caixa, incluindo análise de sensibilidade, são detalhadas na Nota 4.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber

A provisão para perdas de crédito esperadas é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas históricas e esperadas. Ao mensurar a provisão para perdas de crédito esperadas, a Administração do Grupo usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros.

A probabilidade de inadimplência é um dado considerado importante para a mensuração da provisão para perdas de crédito esperadas. A probabilidade de inadimplência é uma estimativa da probabilidade de inadimplência durante um período específico, cujo cálculo inclui dados históricos, premissas e expectativas de condições futuras. A avaliação da correlação entre a perda histórica observada, as condições econômicas previstas e as perdas de crédito esperadas são uma estimativa significativa. As informações sobre a provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber está divulgada na Nota 8.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.2. Estimativas e premissas--Continuação

Tributos diferidos

O tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. O Grupo mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos. O diferido ativo é sobre as diferenças temporárias de prejuízos fiscais acumulados, provisão para perda de crédito esperada, ajuste a valor presente e atualização monetária do arrendamento mercantil, despesas pré-operacionais, provisão da participação nos lucros e resultados, provisão de notas fiscais e provisão para ações judiciais. O diferido passivo é sobre diferenças temporárias de RTT, atualização dos custos de transação, diferença entre depreciação fiscal e societária e encargos financeiros.

O julgamento significativo da Administração, em relação ao ativo fiscal diferido, é requerido para determinar o valor do ativo fiscal diferido que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. O passivo fiscal diferido é mensurado pela alíquota que se espera que seja aplicável no período quando for liquidado o passivo, com base nas alíquotas (e legislação fiscal) que estejam em vigor ao final do período que está sendo reportado. O Grupo espera amortizar o valor contábil do passivo fiscal diferido até o encerramento do contrato de concessão.

Benefícios de aposentadoria

O custo de planos de aposentadoria com benefícios definidos e de outros benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base.

Ao determinar a taxa de desconto adequada, a Administração considera as taxas de juros de debêntures emitidas por corporações de elevada solvência e títulos do Tesouro Nacional com vencimento correspondente à duração da obrigação do benefício definido. A qualidade dos títulos é revisada e aqueles com um spread de crédito excessivo são excluídos da população de títulos que são utilizados para identificar a taxa de juros.

A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.2. Estimativas e premissas--Continuação

Reconhecimento da receita não faturada

O Grupo registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cujo serviço/venda foi prestado/comercializado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. Essas receitas são contabilizadas na data da prestação do serviço/venda de mercadorias, como contas a receber de clientes a faturar, com base em especificações de cada venda, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência.

Provisão e passivos contingentes

O Grupo reconhece a provisão para ações judiciais relacionada à causas cíveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

4. Gestão de riscos

4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros

Os principais ativos financeiros do Grupo incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, fundo restrito, contas a receber de clientes, contas a receber de partes relacionadas, empréstimos a receber de partes relacionadas (mútuos) e outros créditos. Os principais passivos financeiros do Grupo, que não sejam derivativos, referem-se à debêntures privadas, contas a pagar por aquisição, arrendamento mercantil, contas a pagar de fornecedores, contas a pagar de partes relacionadas, dividendos a pagar e outras obrigações.

O Grupo está exposto a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Administração do Grupo supervisiona a gestão desses riscos. A Administração do Grupo afirma que as atividades do Grupo em que se assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e que os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas do Grupo. O Grupo não possui atividades envolvendo derivativos. A Administração do Grupo estabelece políticas para a gestão de cada um desses riscos, os quais são resumidos a seguir:

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos--Continuação

4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros--Continuação

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de riscos: risco de taxa de juros, risco de câmbio e risco de preço. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem endividamentos, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e fundo restrito. Dentro do risco de mercado, o risco aplicável ao Grupo é o risco de taxa de juros e o risco de câmbio.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, é requerida a divulgação de demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração. A Administração entende como relevante o risco de taxa de juros e para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração do Grupo adotou para o cenário provável para os próximos 12 meses (cenário I), as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Para os cenários II e III considerou, conforme instrução da CVM, um acréscimo e uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente.

Risco de taxa de juros

Riscos de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição do Grupo ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo do Grupo sujeitas a taxa de juros variáveis. O Grupo gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada de endividamentos sujeitos a taxas fixas e taxas variáveis.

Sensibilidade à taxa de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a eventuais possíveis na taxa de juros sobre as debêntures privadas, aplicações financeiras, fundo restrito e empréstimos a receber com partes relacionadas (mútuos):

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos--Continuação

4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros--Continuação

Risco de mercado--Continuação

Risco de taxa de juros--Continuação

Sensibilidade à taxa de juros--Continuação

<u>Indicadores</u>	<u>Saldo consolidado</u>	<u>Cenário I (provável)</u>	<u>Cenário II (+ 25%)</u>	<u>Cenário II (- 25%)</u>	<u>Cenário III (+ 50%)</u>	<u>Cenário III (- 50%)</u>
CDI		25,28% (*)	31,60%	18,96%	37,91%	12,64%
Aplicações financeiras	463.834	581.075	610.386	551.765	639.696	522.455
Fundo restrito	22.176	27.781	29.183	26.380	30.584	24.979
TR + 8,75% a.a.		11,32% (*)	14,15%	8,49%	16,99%	5,66%
Debêntures privadas	(161.417)	(179.696)	(184.265)	(175.126)	(188.835)	(170.556)
CDI + 2,57% a.a.		27,85% (*)	34,81%	20,88%	41,77%	13,92%
Debêntures privadas	(145.898)	(186.526)	(196.682)	(176.369)	(206.839)	(166.212)

(*) Fonte dos índices - Banco Central do Brasil - BACEN (CDI e TR acumulados em 31 de dezembro de 2024).

Risco de câmbio

O risco de câmbio é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição do Grupo ao risco de variações nas taxas de câmbio refere-se principalmente às atividades operacionais do Grupo (quando receitas ou despesas são denominadas em uma moeda diferente da moeda funcional do Grupo). O Grupo gerencia seu risco de câmbio garantindo que o fluxo de caixa dessas transações seja previsto até a liquidação do valor a pagar ou a receber, expresso em moeda estrangeira.

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao reconhecimento de perdas. O Grupo está exposto ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação às contas a receber de clientes e de partes relacionadas) e de financiamento, incluindo caixa e equivalentes de caixa, transações em moeda estrangeira e outros instrumentos financeiros.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos--Continuação

4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros--Continuação

Risco de crédito--Continuação

O risco de crédito do cliente é administrado por cada unidade de negócio, estando sujeito a procedimentos, controles e políticas estabelecidas pelo Grupo em relação ao gerenciamento de risco de crédito do cliente. Os recebíveis de clientes em aberto são monitorados regularmente. Uma análise de redução ao valor recuperável é efetuada a cada data de reporte usando uma matriz de provisão para avaliar as perdas de crédito esperadas. O cálculo reflete a probabilidade ponderada de perda, o valor do dinheiro no tempo e informações razoáveis e suportáveis que estão disponíveis na data de reporte sobre eventos passados, condições atuais e provisões de condições econômicas futuras.

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Tesouraria do Grupo de acordo com a política estabelecida pelo Grupo. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido de cada uma.

Risco de liquidez

O Grupo acompanha o risco de escassez de recursos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, o Grupo possui premissas de desembolsos e recebidos que são monitorados diariamente pela Tesouraria do Grupo. O objetivo do Grupo é manter um balanço adequado entre a continuidade da disponibilização de recursos e a flexibilidade de sua obtenção por meio de endividamentos.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos--Continuação

4.2. Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros do Grupo são classificados da seguinte forma:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>Ativos financeiros pelo custo amortizado</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	316	288	21.604	25.315
Contas a receber de clientes	-	21	22.241	22.041
Contas a receber de partes relacionadas	1.924	1.628	212	212
Dividendos a receber	29.620	10.721	-	-
Empréstimos a receber com partes relacionadas (mútuos)	-	14.008	-	14.008
Ativo de contrato	-	-	1.100	-
Outros créditos	1.977	42	5.408	2.526
	<u>33.837</u>	<u>26.708</u>	<u>50.565</u>	<u>64.102</u>
<u>Ativos financeiros por meio do resultado</u>				
Aplicações financeiras	400.102	428.806	450.219	457.536
Fundo restrito	-	-	22.176	17.751
	<u>400.102</u>	<u>428.806</u>	<u>472.395</u>	<u>475.287</u>
Total do ativo financeiro	<u>433.939</u>	<u>455.514</u>	<u>522.960</u>	<u>539.389</u>
<u>Passivos financeiros pelo custo amortizado</u>				
Debêntures privadas	-	-	(307.315)	(343.042)
Contas a pagar por aquisição	70.455	66.590	70.455	66.590
Arrendamento mercantil	(343)	(591)	(9.336)	(10.075)
Contas a pagar de fornecedores	(156)	(332)	(8.460)	(13.186)
Contas a pagar de partes relacionadas	(953)	(698)	(1.449)	(1.578)
Dividendos a pagar	(32.068)	(15.300)	(32.405)	(19.185)
Outras obrigações	(166)	-	(843)	(993)
	<u>36.769</u>	<u>49.669</u>	<u>(289.353)</u>	<u>(321.469)</u>
Total do passivo financeiro	<u>36.769</u>	<u>49.669</u>	<u>(289.353)</u>	<u>(321.469)</u>
Ativos e passivos financeiros, líquidos	<u>470.708</u>	<u>505.183</u>	<u>233.607</u>	<u>217.920</u>

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos--Continuação

4.3. Gestão de capital

O objetivo principal da gestão de capital do Grupo é o de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas.

O Grupo administra a estrutura de capital e a ajuste considerando as mudanças nas condições econômicas e requerimentos de *covenants* financeiros. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, o Grupo pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital a eles ou emitir novas ações. O Grupo monitora o capital por meio de quocientes de alavancagem, que é a dívida líquida dividida pelo capital total, acrescido da dívida líquida.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os índices de alavancagem financeira são os seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Debêntures privadas	-	-	307.315	343.042
(-) Empréstimos a receber com partes relacionadas (mútuos)	-	(14.008)	-	(14.008)
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(316)	(288)	(21.604)	(25.315)
(-) Aplicações financeiras	(400.102)	(428.806)	(450.219)	(457.536)
(-) Fundo restrito	-	-	(22.176)	(17.751)
Dívida líquida	(400.418)	(443.102)	(186.684)	(171.568)
Patrimônio líquido	957.958	962.480	1.153.987	1.152.330
Total do capital	557.540	519.378	967.303	980.762
Índice de alavancagem	(72%)	(85%)	(19%)	(17%)

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	20	23	24	27
Bancos	296	265	7.965	7.395
Aplicações financeiras	-	-	13.615	17.893
	316	288	21.604	25.315

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Caixa e equivalentes de caixa--Continuação

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e são remuneradas a uma variação média de 100,13% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 31 de dezembro de 2024 (100,85% em 31 de dezembro de 2023). A Administração não possui a intenção de manter essas aplicações financeiras para investimentos, essas aplicações possuem a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

6. Aplicações financeiras

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Aplicações financeiras	400.102	428.806	450.219	457.536
	400.102	428.806	450.219	457.536

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e são remuneradas a uma variação média 100,37% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 31 de dezembro de 2024 (entre 100,62% e 100,8% em 31 de dezembro de 2023). A Administração possui a intenção de manter essas aplicações financeiras para investimentos.

7. Fundo restrito

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Aplicações financeiras restritas	22.176	17.751
	22.176	17.751
Ativo não circulante	22.176	17.751
	22.176	17.751

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Fundo restrito--Continuação

O fundo restrito compreende as controladas Aquapolo e Triunfo e está representado por aplicações financeiras que possuem a utilização vinculada a contratos de debêntures privadas dessas controladas e, se faz necessário, para cumprimento da cláusula de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) dos respectivos contratos. Na controlada Aquapolo, essas aplicações financeiras são atreladas ao rendimento do Fundo de Investimento de Renda Fixa e são remuneradas a uma variação média de 10,7176% dos títulos públicos em 31 de dezembro de 2024 (13,0399% em 31 de dezembro de 2023). Na controlada Triunfo, essas aplicações financeiras são atreladas ao rendimento do CDI e são remuneradas a uma variação média de 97,56% em 31 de dezembro de 2024 (96,50% em 31 de dezembro de 2023).

8. Contas a receber

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Contas a receber - privados (i)	-	21	22.773	22.573
Provisão para perda de crédito esperada (ii)	-	-	(532)	(532)
	<u>-</u>	<u>21</u>	<u>22.241</u>	<u>22.041</u>

- (i) As contas a receber referem-se aos serviços prestados pelo Grupo referente a produção, fornecimento e comercialização de água de reuso, bem como a permissão de uso de dutos e condutos. Em 31 de dezembro de 2024, do total das contas a receber do consolidado, 87,35% referem-se ao cliente Braskem (89,18% em 31 de dezembro de 2023). Essas contas a receber são registradas pelo valor nominal e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo. O prazo médio de recebimento dessas contas a receber é de 30 dias. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não existiam saldos de contas a receber dados em garantia.
- (ii) O critério para constituição da provisão para perda de crédito esperada reflete a provisão de 100% dos títulos a receber vencidos há mais de 180 dias. Os títulos vencidos a mais de 180 dias, para os quais houve renegociação/parcelamento, no pagamento da primeira parcela, o saldo da dívida é desconsiderado da provisão. Essa exclusão é necessária pois os valores do parcelamento são imputados nas faturas a vencer do respectivo cliente. Se ocorrer atrasos superiores a 90 dias nos títulos a receber de clientes com parcelamento, é constituída a provisão para perda de crédito esperada do saldo total da dívida. Adicionalmente, o Grupo também leva em consideração sua análise individualizada sobre a situação financeira de cada cliente e seu histórico de perdas. A provisão constituída é considerada suficiente pela Administração do Grupo para cobrir os riscos de perdas existentes.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Contas a receber--Continuação

As contas a receber, por idade de vencimento, estão demonstradas abaixo:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Vencidas:				
Até 30 dias	-	-	31	404
Acima de 181 dias	-	-	542	677
	-	-	573	1.081
À vencer:				
Até 30 dias	-	21	22.200	21.492
	-	21	22.200	21.492
Provisão para perda de crédito esperada	-	-	(532)	(532)
	<u>-</u>	<u>21</u>	<u>22.241</u>	<u>22.041</u>

A movimentação da provisão para perda de crédito esperada está demonstrada abaixo:

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo inicial	(532)	(66)
Complemento de provisão	-	(466)
	<u>(532)</u>	<u>(532)</u>

9. Investimentos em controladas e coligada

O quadro abaixo apresenta um sumário das informações financeiras em empresas controladas e coligada. As informações abaixo foram apresentadas pelo percentual de participação mantido pela Companhia.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Investimentos em controladas e coligada--Continuação

		Controladora		Consolidado		
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	
Controle	% de participação	Investimento	Investimento	Investimento	Investimento	
Jeceaba	Controlada	85%	5.793	5.367	-	-
Aquapolo	Controlada	51%	59.510	52.244	-	-
Triunfo	Controlada	100%	655.494	659.711	-	-
Águas de Reúso	Controlada	90%	4.946	-	-	-
Utilitas	Coligada	30%	21.773	-	21.773	-
		747.516	717.322	21.773	-	-

9.1. Movimentação dos investimentos

A movimentação dos investimentos, em empresas controladas e coligada é demonstrada abaixo:

							31/12/2024
Saldo inicial	Integralização de capital nas controladas	Aquisição	Amortização mais-valia	Dividendos e JSCP	Equivalência patrimonial	Saldo final	
Jeceaba	-	-	-	(142)	568	5.793	
Aquapolo	-	-	-	(13.645)	20.912	59.510	
Triunfo	-	-	-	(22.576)	35.257	168.886	
Águas de Reúso	5.130	-	-	-	(184)	4.946	
Utilitas	-	20.600	-	-	1.173	21.773	
Mais-valia	-	-	(16.899)	-	-	486.608	
717.322	5.130	20.600	(16.899)	(36.363)	57.726	747.516	

							31/12/2023
Saldo inicial	Redução de capital nas controladas	Aquisição	Amortização mais-valia	Dividendos e JSCP	Equivalência patrimonial	Saldo final	
Jeceaba	-	-	-	(126)	504	5.367	
Aquapolo	-	-	-	(4.590)	19.133	52.243	
Triunfo	-	-	-	(257)	25.670	156.205	
Mais-valia	-	-	(16.899)	-	-	503.507	
693.887	-	-	(16.899)	(4.973)	45.307	717.322	

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Investimentos em controladas e coligada--Continuação

9.1. Movimentação dos investimentos--Continuação

A mais-valia refere-se ao valor justo apurado na combinação de negócios à proporção da Companhia. Nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, os valores são apresentados nas rubricas de ativo imobilizado e ativo intangível, de acordo com o laudo de avaliação à valor justo preparado por especialistas na data da combinação de negócios.

9.2. Resumo das informações financeiras das controladas

Os quadros abaixo apresentam o resumo das informações financeiras das controladas

									31/12/2024
	% de participação	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receita líquida	Resultado do exercício	Mais-valia
Jeceaba	85%	12.291	3.100	2.323	6.213	6.855	-	671	-
Aquapolo	51%	35.944	290.859	49.009	161.107	116.687	115.194	41.004	-
Triunfo	100%	53.572	362.050	66.008	180.728	168.886	144.668	35.258	486.608
Águas de Reúso	90%	5.603	1.391	1.479	20	5.495	1.159	(205)	-

									31/12/2023
	% de participação	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receita líquida	Resultado do exercício	Mais-valia
Jeceaba	85%	11.986	3.505	2.199	6.940	6.352	-	597	-
Aquapolo	51%	42.154	296.285	50.747	185.252	102.440	114.149	37.516	-
Triunfo	100%	35.311	361.279	40.064	200.322	156.204	135.079	25.670	503.507

Em 22 de abril de 2024, o consorcio formado entre a Companhia e a Tubonews Construção e Montagem Ltda. constitui a nova empresa do grupo, denominada Águas de Reuso Vitoria S.A. ("Reúso Vitoria"), onde a companhia possui 90% de participação

9.3. Participação em coligada

A Companhia, realizou a aquisição de 30% da participação societária no capital social da empresa Utilitas, em 25 de junho de 2024. A Utilitas atua com foco principal em atividades de projeção, implantação e tratamento e disposição de esgoto industrial e de resíduos sólidos industriais, bem como tratamentos complementares e negócios conexos para as indústrias localizadas no Complexo Industrial Portuário do Pecém, no Estado do Ceará.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Investimentos em controladas e coligada--Continuação

9.3. Participação em coligada--Continuação

Abaixo está a movimentação do investimento:

				<u>Consolidado</u> <u>2024</u>
	<u>Saldo inicial</u>	<u>Aquisição de Investimento</u>	<u>Equivalência patrimonial</u>	<u>Saldo final</u>
Utilitas	-	20.600	1.173	21.773

O valor total da operação foi de R\$20.600, sendo R\$2.680 foi considerado como custo (patrimônio líquido a valor contábil), R\$9.574 foi considerado como ativos imobilizados/intangíveis identificados que serão amortizados de forma linear a um período de 10 anos e R\$8.346 como ativo de contrato no qual será amortizado de forma linear de acordo com o período de contrato entre a Utilitas e as empresas do Complexo Industrial Portuário do Pecém. As aquisições foram contabilizadas pelo método de aquisição, ou seja, a contraprestação transferida, e os ativos líquidos identificáveis adquiridos, e os passivos assumidos foram mensurados pelo valor justo, enquanto o ativo de contrato é mensurado como o excesso da contraprestação paga sobre esses itens.

A tabela a seguir apresenta os ativos e os passivos a valores contábeis na data de 31 de dezembro de 2024:

Ativo	<u>Utilitas</u> <u>31/12/2024</u>	Passivo	<u>Utilitas</u> <u>31/12/2024</u>
Circulante	4.530	Circulante	897
Caixa e equivalentes de caixa	2.885	Empréstimos e financiamentos	-
Contas a Receber	1.504	Fornecedores	344
Impostos a recuperar	52	Obrigações trabalhistas	163
Outras contas a receber	89	Obrigações tributárias	390
Não circulante	9.421	Não circulante	175
Partes relacionadas	-	Tributos diferidos	175
Imobilizado	7.473		
Intangível	1.948	Patrimônio líquido da coligada	12.879
		Capital social	1.500
		Reserva legal	2
		Reservas de lucros	4.558
		Resultado do exercício	6.819
Total do Ativo	13.951	Total do passivo e patrimônio líquido	13.951

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Investimentos em controladas e coligada--Continuação

9.3. Participação em coligada--Continuação

A demonstração dos ativos identificados e passivos assumidos na data da aquisição pode ser demonstrada como segue:

	<u>Controladora</u> <u>31/12/2024</u>
Valor de aquisição	20.600
Patrimônio líquido a valor contábil	(2.680)
Ativos imobilizado / intangíveis identificados	(9.574)
Ativo de contrato	<u>(8.346)</u>
	<u>-</u>

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Imobilizado

											Controladora
Custo	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2024	Custo	31/12/2022	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2023
Máquinas e equipamentos	10	1	-	-	11	Máquinas e equipamentos	64	7	-	(61)	10
Móveis e utensílios	211	-	-	-	211	Móveis e utensílios	211	-	-	-	211
Equipamentos de informática	136	17	(12)	-	141	Equipamentos de informática	67	16	(8)	61	136
Edificações e benfeitorias	733	-	-	-	733	Edificações e benfeitorias	733	-	-	-	733
	1.090	18	(12)	-	1.096		1.075	23	(8)	-	1.090
Depreciação	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2024	Depreciação	31/12/2022	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2023
Máquinas e equipamentos	(3)	(1)	-	-	(4)	Máquinas e equipamentos	(16)	(1)	-	14	(3)
Móveis e utensílios	(35)	(21)	-	-	(56)	Móveis e utensílios	(15)	(21)	-	1	(35)
Equipamentos de informática	(68)	(25)	11	-	(82)	Equipamentos de informática	(40)	(21)	8	(15)	(68)
Edificações e benfeitorias	(333)	(166)	-	-	(499)	Edificações e benfeitorias	(167)	(166)	-	-	(333)
	(439)	(213)	11	-	(641)		(238)	(209)	8	-	(439)
Saldo líquido	31/12/2024	31/12/2023									
Máquinas e equipamentos	7	7									
Móveis e utensílios	155	176									
Equipamentos de informática	59	68									
Edificações e benfeitorias	234	400									
	455	651									
Saldo líquido	31/12/2023	31/12/2022									
Máquinas e equipamentos	7	48									
Móveis e utensílios	176	196									
Equipamentos de informática	68	27									
Edificações e benfeitorias	400	566									
	651	837									

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Imobilizado--Continuação

						Consolidado					
Custo	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2024	Custo	31/12/2022	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2023
Máquinas e equipamentos	72.484	2.219	(21)	2.624	77.306	Máquinas e equipamentos	59.331	1.724	(3.214)	14.643	72.484
Móveis e utensílios	809	210	-	374	1.393	Móveis e utensílios	855	3	(21)	(28)	809
Ferramentas	(1.152)	-	-	-	(1.152)	Ferramentas	4.198	-	-	(5.350)	(1.152)
Veículos	(79)	-	-	-	(79)	Veículos	(79)	-	-	-	(79)
Equipamentos de informática	1.575	410	(50)	19	1.954	Equipamentos de informática	1.311	179	(51)	136	1.575
Edificações e benfeitorias	61.654	13	-	5.040	66.707	Edificações e benfeitorias	919	-	-	60.735	61.654
Instalações	277.444	68	-	37.744	315.256	Instalações	59.797	24	-	217.623	277.444
Terrenos	163	-	-	-	163	Terrenos	163	-	-	-	163
Redes e tubulações	(52.026)	-	-	-	(52.026)	Redes e tubulações	224.633	-	-	(276.659)	(52.026)
Direito de uso de arrendamento	10.488	492	-	-	10.980	Direito de uso de arrendamento	10.372	116	-	-	10.488
Obras em andamento	119.596	16.197	-	(45.801)	89.992	Obras em andamento	69.063	61.314	-	(10.781)	119.596
	490.956	19.609	(71)	-	510.494		430.563	63.360	(3.286)	319	490.956

Depreciação	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2024	Depreciação	31/12/2022	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2023
Máquinas e equipamentos	(24.361)	(5.610)	6	-	(29.965)	Máquinas e equipamentos	(16.563)	(6.051)	3.205	(4.952)	(24.361)
Móveis e utensílios	(323)	(123)	-	-	(446)	Móveis e utensílios	(227)	(84)	21	(33)	(323)
Ferramentas	3.526	-	-	-	3.526	Ferramentas	(1.261)	-	-	4.787	3.526
Veículos	79	-	-	-	79	Veículos	79	(1)	-	1	79
Equipamentos de informática	(953)	(300)	36	-	(1.217)	Equipamentos de informática	(627)	(331)	51	(46)	(953)
Edificações e benfeitorias	(16.798)	(1.833)	-	-	(18.631)	Edificações e benfeitorias	27	(1.663)	-	(15.162)	(16.798)
Instalações	(44.659)	(13.549)	-	-	(58.208)	Instalações	34.047	(11.918)	-	(66.788)	(44.659)
Redes e tubulações	25.036	387	-	-	25.423	Redes e tubulações	(57.300)	387	-	81.949	25.036
Direito de uso de arrendamento	(2.787)	(1.206)	-	-	(3.993)	Direito de uso de arrendamento	(1.731)	(1.056)	-	-	(2.787)
	(61.240)	(22.234)	42	-	(83.432)		(43.556)	(20.717)	3.277	(244)	(61.240)

Saldo líquido	31/12/2024	31/12/2023	Saldo líquido	31/12/2023	31/12/2022
Máquinas e equipamentos	47.341	48.123	Máquinas e equipamentos	48.123	42.768
Móveis e utensílios	947	486	Móveis e utensílios	486	628
Ferramentas	2.374	2.374	Ferramentas	2.374	2.937
Equipamentos de informática	737	622	Equipamentos de informática	622	684
Edificações e benfeitorias	48.076	44.856	Edificações e benfeitorias	44.856	946
Instalações	257.048	232.785	Instalações	232.785	93.844
Terrenos	163	163	Terrenos	163	163
Redes e tubulações	(26.603)	(26.990)	Redes e tubulações	(26.990)	167.333
Direito de uso de arrendamento	6.987	7.701	Direito de uso de arrendamento	7.701	8.641
Obras em andamento	89.992	119.596	Obras em andamento	119.596	69.063
	427.062	429.716		429.716	387.007

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Imobilizado--Continuação

As obras em andamento referem-se às controladas Aquapolo e Triunfo e, correspondem, aos projetos de modernização, melhorias operacionais e de infraestrutura nas plantas das controladas. As obras mais significativas correspondem a robustez do sistema de água desmineralizada, instalações físicas da estação de tratamento de água. As conclusões dessas obras acontecerão por etapas entre março de 2025 a dezembro de 2029. No exercício de 2024 houve a finalização da nova linha de água clarificada (Projeto Tubovia) e do Almojarifado e os valores foram alocados nas contas de Instalações e Edificações, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2023, as transferências de custo e depreciação, no montante líquido de R\$75, correspondem as transferências do ativo intangível para o ativo imobilizado.

O Grupo revisa a cada exercício a vida útil e os valores residuais dos bens do ativo imobilizado. Não houve mudança nas taxas e nos valores residuais em relação ao exercício anterior.

As vidas úteis, em anos, estão divulgadas na nota explicativa nº 2.12.

No ano de 2024, conforme mencionado nas notas explicativas nº 13 e 22, as adições do direito de uso de arrendamento, no reconhecimento inicial, no montante de R\$492, não afetaram as movimentações do fluxo de caixa.

11. Intangível

								Controladora
Custo	31/12/2023	Adições	31/12/2024	Custo	31/12/2022	Adições	31/12/2023	
Direito de uso de arrendamento	1.114	-	1.114	Direito de uso de arrendamento	1.114	-	1.114	
	1.114	-	1.114		1.114	-	1.114	
Amortização	31/12/2023	Adições	31/12/2024	Amortização	31/12/2022	Adições	31/12/2023	
Direito de uso de arrendamento	(547)	(243)	(790)	Direito de uso de arrendamento	(304)	(243)	(547)	
	(547)	(243)	(790)		(304)	(243)	(547)	
Saldo líquido	31/12/2024	31/12/2023			31/12/2023	31/12/2022		
Direito de uso de arrendamento	324	567			567	810		
	324	567			567	810		

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Intangível--Continuação

								Consolidado	
Custo	31/12/2023	Adições	31/12/2024	Custo	31/12/2022	Adições	Transferências	31/12/2023	
Direito da carteira de clientes (i)	833.254	-	833.254	Direito da carteira de clientes (i)	833.254	-	-	833.254	
Mais-valia do intangível de contrato (ii)	196.575	-	196.575	Mais-valia do intangível de contrato (ii)	196.575	-	-	196.575	
Direito de uso de arrendamento	3.691	-	3.691	Direito de uso de arrendamento	3.691	-	-	3.691	
Direito de uso - servidão de passagem	1.546	-	1.546	Direito de uso - servidão de passagem	1.546	-	-	1.546	
Software	5.935	59	5.994	Software	5.880	374	(319)	5.935	
	1.041.001	59	1.041.060		1.040.946	374	(319)	1.041.001	
Amortização									
Amortização	31/12/2023	Adições	31/12/2024	Amortização	31/12/2022	Adições	Transferências	31/12/2023	
Direito da carteira de clientes (i)	(92.707)	(20.413)	(113.120)	Direito da carteira de clientes (i)	(72.295)	(20.412)	-	(92.707)	
Mais-valia do intangível de contrato (ii)	(39.992)	(4.053)	(44.045)	Mais-valia do intangível de contrato (ii)	(35.939)	(4.053)	-	(39.992)	
Direito de uso de arrendamento	(2.071)	(243)	(2.314)	Direito de uso de arrendamento	(1.828)	(243)	-	(2.071)	
Direito de uso - servidão de passagem	(463)	(36)	(499)	Direito de uso - servidão de passagem	(425)	(38)	-	(463)	
Software	(869)	(223)	(1.092)	Software	(907)	(206)	244	(869)	
	(136.102)	(24.968)	(161.070)		(111.394)	(24.952)	244	(136.102)	
Saldo líquido									
Saldo líquido	31/12/2024	31/12/2023		Saldo líquido	31/12/2023	31/12/2022			
Direito da carteira de clientes (i)	720.134	740.547		Direito da carteira de clientes (i)	740.547	760.959			
Mais-valia do intangível de contrato (ii)	152.530	156.583		Mais-valia do intangível de contrato (ii)	156.583	160.636			
Direito de uso de arrendamento	1.377	1.620		Direito de uso de arrendamento	1.620	1.863			
Direito de uso - servidão de passagem	1.047	1.083		Direito de uso - servidão de passagem	1.083	1.121			
Software	4.902	5.066		Software	5.066	4.973			
	879.990	904.899			904.899	929.552			

(i) Direito da carteira de clientes

Correspondem as relações contratuais com clientes, adquiridas na combinação de negócios, ocorrida em 2019 e são reconhecidas pelo valor justo na data da combinação. As relações com clientes têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor justo de aquisição menos a amortização acumulada e reduzidos por impairment, se necessário.

(ii) Mais-valia do intangível de contrato

Refere-se à exploração do contrato de fornecimento de energia, adquirido na combinação de negócios, ocorrida em 2019 e é reconhecido pelo valor justo na data da combinação, tendo sua amortização efetuada de forma linear pelo prazo de 40 anos.

Em 31 de dezembro de 2023, as transferências de custo e depreciação, no montante líquido de R\$75, correspondem as transferências do ativo intangível para o ativo imobilizado.

O Grupo revisa a cada exercício a vida útil e os valores residuais do ativo intangível. Não houve mudança nas taxas e nos valores residuais em relação ao exercício anterior.

As vidas úteis, em anos, estão divulgadas na nota explicativa nº 2.13.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Debêntures privadas

Unidade	Debenturista	Encargos financeiros	Vencimento	Consolidado	
				31/12/2024	31/12/2023
Aquapolo (a)	Caixa Econômica Federal	TR + 8,75% a.a.	Agosto/2029	162.660	189.959
Aquapolo (a)	(-) Custos de transação			(1.243)	(1.519)
Triunfo (b)	Itaú Unibanco S.A.	CDI + 2,57% a.a.	Agosto/2033	147.332	156.201
Triunfo (b)	(-) Custos de transação			(1.434)	(1.599)
				307.315	343.042
Passivo circulante				52.825	43.914
Passivo não circulante				254.490	299.128
				307.315	343.042

(a) Aquapolo

Em 2 de setembro de 2011, a Aquapolo emitiu, junto à Caixa Econômica Federal ("CEF"), 326.732 debêntures, não conversíveis em ações, pelo valor nominal de R\$326.732, sendo as referidas debêntures de série única, com garantia real, representadas por cessão fiduciária de direitos creditórios e alienação fiduciária de ações da Aquapolo.

Nesse contrato de debêntures privadas, há cláusula restritiva denominada "covenants" e garantias, relativas ao nível de endividamento da Aquapolo e o cumprimento de obrigações acessórias, que são aplicáveis desde o encerramento do prazo de carência do contrato.

Em relação às garantias, a Aquapolo também celebrou os contratos de cessão fiduciária de direitos creditórios e de alienação fiduciária de ações da Aquapolo, conforme Escritura de Emissão de Direitos Creditórios do Contrato de Fornecimento ("Escritura"):

Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

A fim de garantir os pagamentos e o cumprimento integral das obrigações garantidas, seja na data de vencimento, vencimento antecipado ou em qualquer circunstância da Escritura, a Aquapolo cede e transfere fiduciariamente aos debenturistas, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta dos direitos creditórios atuais e futuros provenientes: i) do contrato de fornecimento; ii) do contrato de EPC (*Engineering Procurement and Construction*), firmado entre a Aquapolo e a Construtora Norberto Odebrecht S.A.; iii) do contrato de venda de água e rateio de despesas; iv) dos depósitos, existentes ou futuros, em contas vinculadas de exclusiva titularidade da Aquapolo; v) dos investimentos permitidos e ganhos e rendimentos dele oriundos, bem como os respectivos certificados e documentos representativos de tais investimentos; e vi) das apólices de seguros, das quais a Aquapolo é beneficiária.

Alienação Fiduciária de Ações

A fim de garantir o pagamento e o cumprimento das obrigações garantidas, seja na data de vencimento, vencimento antecipado ou em qualquer circunstância da Escritura, a Aquapolo concedeu fiduciariamente em garantia aos debenturistas, os ativos de: i) ações ordinárias nominativas representativas do capital social da Aquapolo em 2.778 ações, atualmente detidas pela GS Inima Industrial Ltda.; ii) ações ordinárias nominativas representativas do capital social da Aquapolo em 2.669 ações, atualmente detidas pela Sabesp, além de todos os direitos oriundos das ações adicionais.

Em relação à cláusula restritiva ("covenants"), a Aquapolo assumiu o seguinte compromisso de caráter econômico-financeiro constante no contrato:

Manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD igual ou superior a 1,2, sendo que a metodologia de cálculo a ser utilizada para o ICSD deve ser: $ICSD = \text{Geração de Caixa (LAJIDA - EBITDA)} / \text{Serviço da dívida decorrente da escritura de emissão de debêntures}$.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Aquapolo cumpriu com todos os compromissos e cláusulas restritivas estabelecidas no contrato.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Debêntures privadas--Continuação

b) Triunfo

Em 15 de maio de 2014, a Triunfo emitiu, junto ao Banco Itaú Unibanco S.A., 22.000 debêntures, não conversíveis em ações, sendo as referidas debêntures de série única, com garantia real, representadas por cessão fiduciária, conforme condições definidas no contrato de cessão fiduciária de direitos.

Nesse contrato de debêntures privadas, há cláusula restritiva denominada "covenants" e garantias, relativas ao nível de endividamento da Triunfo e o cumprimento de obrigações acessórias, que são aplicáveis desde o início da vigência do contrato.

Em relação às garantias, a Triunfo também celebrou os contratos de cessão fiduciária de direitos creditórios e de alienação fiduciária de ações da Triunfo, conforme Escritura de Emissão de Direitos Creditórios e Outras Avenças ("Escritura"):

Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios:

Cessão fiduciária de: i) 100% (cem por cento) dos direitos creditórios, de titularidade da Triunfo, decorrentes de operações de compra e venda de água e demais negócios jurídicos do objeto do Contrato de Fornecimento, celebrado entre a Triunfo e a Braskem S.A. em 31 de dezembro de 2013, tendo por objeto o fornecimento de água industrial da Triunfo à Braskem S.A. durante o prazo de 40 anos, observando os volumes, preços e demais condições definidos em contrato até a liquidação integral das obrigações garantidas e devidos a Triunfo pela Braskem S.A. e/ou sua sucessora, incluindo todo e qualquer direito, relacionados a estes direitos creditórios; e ii) direitos creditórios decorrentes da titularidade, pela Triunfo, nos termos estabelecidos no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado entre a Triunfo e o Agente Fiduciário.

Alienação Fiduciária da Totalidade das Ações

Alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Triunfo, nos termos estabelecidos no Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças celebrado entre a até então denominada BRK Operações Industriais, o Agente Fiduciário e, na qualidade de interveniente anuente, a Triunfo.

Em relação à cláusula restritiva ("covenants"), a Triunfo assumiu o seguinte compromisso de caráter econômico-financeiro constante no contrato:

- Manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD igual ou superior a 1,15, sendo que a metodologia de cálculo a ser utilizada para o ICSD deve ser: $ICSD = \text{Geração de Caixa da Atividade (LAJIDA - EBITDA)} / \text{Serviço da dívida decorrente da escritura de emissão de debêntures}$.
- A Dívida Líquida/EBITDA deve ser igual ou inferior a 3,0.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Triunfo cumpriu com todos os compromissos e cláusulas restritivas estabelecidas no contrato.

A movimentação das debêntures privadas está demonstrada abaixo:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	343.042	368.919
Juros incorridos no exercício	35.377	42.923
Amortização de principal	(34.911)	(24.932)
Amortização de juros	(36.635)	(44.310)
Apropriação dos custos de transação	442	442
	307.315	343.042

As parcelas de longo prazo apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

2026	47.660
2027	50.467
2028	53.506
2029	41.745
Após 2029	61.112
	254.490

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Arrendamento mercantil

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Contratos de arrendamento	345	598	11.978	13.348
(-) Encargos financeiros	(2)	(7)	(2.642)	(3.273)
	343	591	9.336	10.075
Passivo circulante	256	248	1.310	1.161
Passivo não circulante	87	343	8.026	8.914
	343	591	9.336	10.075

A movimentação dos arrendamentos é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	591	832	10.075	11.380
Novos arrendamentos (i)	-	-	492	-
Ajuste a valor presente (AVP)	-	(7)	-	(7)
Amortização do ajuste a valor presente	5	14	660	718
Pagamentos	(253)	(248)	(1.891)	(2.016)
	343	591	9.336	10.075

- (i) Em 5 de abril de 2024, a Companhia assinou o contrato de locação de imóvel comercial junto à Guilherme Dias & Associados Consultoria e Participações Ltda. Em 17 de junho de 2024 a Companhia cedeu o contrato de locação de imóvel para a controlada Reúso de Vitória S.A. Esse contrato de locação possui o prazo de 24 meses, iniciando-se a locação em 5 de abril de 2024 e encerrando-se em 5 de abril de 2026. O valor mensal da locação é de R\$3 mil e o índice de reajuste anual está atrelado à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em 01 de agosto de 2024, a controlada Aquapolo celebrou o contrato de locação de veículos junto à Localiza Fleet S.A, esse contrato possui vigência de 36 meses, iniciando em agosto de 2024 e encerrando 31 de julho de 2027, o valor mensal da locação é de R\$13 mil e o índice de índice de reajuste anual está atrelado à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Nesse contexto, conforme divulgado, conforme divulgado nas notas explicativas nº 10 e 22, as adições do direito de uso, no reconhecimento inicial, líquidas do ajuste a valor presente, no montante de R\$492 em 31 de dezembro de 2024, não afetaram as movimentações do fluxo de caixa.

As parcelas de longo prazo do arrendamento apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

	Controladora	Consolidado
2026	87	2.212
2027	-	1.074
2028	-	1.060
2029	-	1.138
Após 2029	-	2.542
	87	8.026

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Partes relacionadas

	Controladora					
	31/12/2024					
	Contas a receber	Dividendos a receber	Mútuo a receber (i)	Contas a pagar	Dividendos a pagar	Despesas operacionais (serviços prestados pelo CSC)
Triunfo	573	27.782	-	-	-	-
Jeceaba	-	1.838	-	-	-	-
Aquapolo	-	-	-	-	-	-
Águas de Reúso Vitória	1.351	-	-	-	-	-
GS Brasil	-	-	-	649	32.068	(6.596)
GS Engineering	-	-	-	304	-	-
	1.924	29.620	-	953	32.068	(6.596)

	Controladora					
	31/12/2023					
	Contas a receber	Dividendos a receber	Mútuo a receber (i)	Contas a pagar	Dividendos a pagar	Despesas operacionais (serviços prestados pelo CSC)
Triunfo	1.628	5.206	-	-	-	-
Saneouro	-	-	-	-	-	-
Jeceaba	-	1.821	-	-	-	-
Aquapolo	-	3.694	-	-	-	-
GS Brasil	-	-	14.008	460	15.300	(5.225)
GS Engineering	-	-	-	238	-	-
	1.628	10.721	14.008	698	15.300	(5.225)

	Consolidado				
	31/12/2024				
	Contas a receber	Mútuo a receber (i)	Contas a pagar	Dividendos a pagar	Despesas operacionais (serviços prestados pelo CSC)
Sabesp	212	-	275	-	-
GS Brasil	-	-	870	32.068	(10.038)
GS Soluções	-	-	-	-	-
GS Engineering	-	-	304	-	-
Copasa	-	-	-	337	-
	212	-	1.449	32.405	(10.038)

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Partes relacionadas--Continuação

	Consolidado				
	31/12/2023				
	Contas a receber	Mútuo a receber (i)	Contas a pagar	Dividendos a pagar	Despesas operacionais (serviços prestados pelo CSC)
GS Brasil	-	14.008	875	15.300	(8.424)
Sabesp	212	-	82	3.549	-
GS Soluções	-	-	383	-	-
GS Engineering	-	-	238	-	-
Copasa	-	-	-	336	-
	212	14.008	1.578	19.185	(8.424)

- (i) A Companhia possuía um empréstimo com parte relacionada (mútuo) com sua controladora, GS Brasil. O mútuo é atualizado, mensalmente, pela variação do CDI acrescido de 2,05% ao ano. Esse mútuo foi totalmente quitado no decorrer do exercício de 2024. A movimentação do respectivo contrato de empréstimo com parte relacionada (mútuo) está demonstrada abaixo:

	Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	14.008	12.380
Juros incorridos no exercício	1.291	1.628
Recebimento de principal	(10.000)	-
Juros e encargos recebidos	(5.299)	-
	-	14.008

O Grupo concede participação nos lucros e resultados (PLR) a seus colaboradores. O pagamento dessa participação está vinculado ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício. O cálculo e a provisão contábil do PLR são feitos anualmente, no encerramento de cada exercício e o pagamento se dá nos meses subsequentes ao encerramento de cada exercício. Os valores apurados no fim do exercício são apropriados ao resultado, tendo como contrapartida as obrigações sociais. O saldo consolidado de PLR a pagar em 31 de dezembro de 2024 é de R\$3.727 (R\$4.203 em 31 de dezembro de 2023). Abaixo mencionamos os participantes e definição dos valores do PLR:

Participantes

Os participantes nos resultados do Grupo são todos os colaboradores, diretores e gerentes contratados com vínculo empregatício, no período de abrangência do plano. Participam os empregados desligados que não foram demitidos por justa causa. No caso de demissão, a participação será proporcional ao tempo trabalhado.

Valores

Os critérios para definição dos valores do PLR são: metas individuais, metas departamentais e metas corporativas. Para cada meta, cargo e função, são atribuídos pesos específicos.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Contas a pagar por aquisição

As contas a pagar por aquisição referem-se às parcelas a vencer da aquisição das controladas, em 2019 e está assim composto:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo inicial	66.590	55.910	66.590	55.910
Ajuste a valor presente (AVP)	556	(712)	556	(712)
Atualização monetária	3.309	11.392	3.309	11.392
	70.455	66.590	70.455	66.590
Passivo circulante	36.147	17.459	36.147	17.459
Passivo não circulante	34.308	49.131	34.308	49.131
	70.455	66.590	70.455	66.590

O Cronograma de vencimento dessa obrigação está demonstrado abaixo:

	<u>Consolidado</u>
2025	36.147
2026	17.154
2027	17.154
	70.455

16. Provisão para ações judiciais

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Contingências trabalhistas e previdenciárias	6.692	8.052
Contingências fiscais (i)	1.387	10.063
	8.079	18.115

(i) Perdas provável constituída no balanço

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia reconheceu o efeito de subvenções de ICMS, com respaldo na Lei Complementar 160/2017, classificando os incentivos fiscais como subvenções para investimentos, conforme nota 2.16. Durante o período, foram contabilizados R\$24.586, provenientes de benefícios de redução de base de cálculo e isenção de ICMS. Esse montante foi excluído da base de cálculo do Imposto de Renda (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), gerando uma redução tributária de R\$8.359.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Provisão para ações judiciais--Continuação

Adicionalmente, o contexto fiscal da Companhia, em 2023, foi marcado por fiscalizações conduzidas pela Receita Federal do Brasil, com foco na apuração do IRPJ e da CSLL, em função do julgamento do Tema 1.182 pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). Este julgamento resultou em notificações a contribuintes sobre possíveis exclusões indevidas de subvenções das bases tributárias. Em resposta, a Medida Provisória 1.185/2023, convertida na Lei 14.789/2023, introduziu novas regras para apuração de créditos fiscais relacionados a subvenções, alterando significativamente o cenário tributário.

No exercício de 2024, a Companhia revisitou os critérios aplicáveis à apuração desses créditos fiscais e em virtude disso, a provisão de R\$8.359, registrada em 2023 como passivo contingente relacionado a uma possível autuação fiscal, foi estornada no exercício de 2024. Este ajuste reflete a atualização do posicionamento da Administração e de seus assessores jurídicos em relação às condições legais vigentes.

O cálculo da provisão para ações judiciais leva em consideração a avaliação dos consultores jurídicos, internos e externos, do Grupo. Todas as ações judiciais, sejam elas de natureza tributária, cível, administrativa, ambiental ou trabalhista, são provisionadas se a classificação da probabilidade de perda por parte do Grupo for provável.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o Grupo é parte em outros processos que totalizam os montantes de R\$75.762 e R\$54.026, respectivamente, com probabilidades de perdas definidas como possíveis, com base na posição de seus consultores jurídicos. Esses processos possuem as seguintes naturezas:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Contingências trabalhistas e previdenciárias	1.487	1.958
Contingências fiscais (i)	74.457	52.068
	75.944	54.026

- (i) Em 2021, a Companhia sofreu fiscalização da Receita Federal. Na ocasião, o Fisco entendeu que a despesa financeira da Controladora incorporada em 2013 não seria dedutível na apuração do IRPJ e CSLL, fato que resultou na lavratura de auto de infração concernente à glosa dessa despesa, correspondente ao período de 2016 a 2019. Cumpre salientar que os fatos geradores ocorridos anteriormente à data de conclusão do contrato de compra do segmento industrial celebrado entre GS Inima Industrial e BRK, em 30 de setembro de 2019, são de responsabilidade da BRK. Os valores originalmente lançados no auto de infração vêm sendo atualizados ao longo do tempo, refletindo a incidência de encargos financeiros e correções monetárias. Em 2024, o processo passou por uma nova atualização, na qual a fiscalização expandiu a autuação para incluir também os anos de 2020 e 2021 ocasionando em um novo auto de infração.

A movimentação da provisão para ações judiciais está demonstrada abaixo:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	18.115	9.209
Complemento de provisão	2.513	11.439
Reversão de provisão	(12.549)	(2.533)
	8.079	18.115

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Patrimônio líquido

17.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o capital social da Companhia é de R\$909.360 e está representado por 909.360 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e assim distribuído:

	31/12/2024 e 31/12/2023		
	Capital social	Quantidade de ações	% de participação
GS Inima Brasil Ltda.	909.360	909.360	100
	909.360	909.360	100

17.2. Reserva legal

A reserva legal é constituída em conformidade com a legislação societária e o estatuto social, na base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social ou 30% do saldo do capital social acrescido das reservas. Em 31 de dezembro de 2024, foi constituído complemento de reserva legal no montante de R\$3.498 (R\$3.099 em 31 de dezembro de 2023).

17.3. Reserva de lucros retidos e lucros acumulados

O saldo de lucros acumulados é alocado aos lucros retidos, sendo sua distribuição definida em Assembleia Geral Ordinária (AGO) e/ou extraordinária (AGE).

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia transferiu o saldo da conta de lucros acumulados, no montante de R\$8.020, para a conta de reserva de lucros retidos (R\$40.881 em 31 de dezembro de 2023).

17.4. Dividendos e juros sobre o capital próprio (JSCP)

O estatuto social da Companhia prevê a distribuição de dividendos, atendendo ao percentual mínimo e obrigatório de 25% sobre o lucro líquido, conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações.

Em 29 de dezembro de 2023, através de AGE, a acionista da Companhia aprovou a distribuição de JSCP no montante de R\$18.001.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Patrimônio líquido--Continuação

17.4. Dividendos e juros sobre o capital próprio (JSCP)--Continuação

Em 05 de março de 2024, através de AGE, a acionista da Companhia aprovou a distribuição de dividendos intermediários, no montante de R\$40.340, com base em resultado de exercícios anteriores.

Em 29 de dezembro de 2024, através de AGE, a acionista da Companhia aprovou a distribuição de JSCP no montante de R\$17.501.

Em 31 de dezembro a Companhia registrou a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios no montante de R\$16.613.

17.5. Aquisição de participação não controladora

No decorrer do exercício de 2024 a Tubonews Construção e Montagem Ltda aportou o montante de R\$570 na controlada Águas de Reuso Vitoria S.A.

18. Receita líquida

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<u>Receita bruta</u>				
Água de reuso	-	-	314.201	302.105
Prestação de serviços	67	72	729	945
Serviços de construção (i)	-	-	1.159	-
	<u>67</u>	<u>72</u>	<u>316.089</u>	<u>303.050</u>
<u>Deduções da receita</u>				
ICMS	-	-	(28.478)	(52.880)
PIS	(1)	(1)	(4.726)	(4.533)
COFINS	(5)	(5)	(21.770)	(20.881)
ISS	(3)	(4)	(36)	(48)
Vendas canceladas e descontos concedidos	-	-	-	(4)
Subvenção Tributária (ii)	-	-	-	24.586
	<u>(9)</u>	<u>(10)</u>	<u>(55.010)</u>	<u>(53.760)</u>
Receita líquida	<u>58</u>	<u>62</u>	<u>261.079</u>	<u>249.290</u>

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Receita líquida--Continuação

- (i) As receitas dos serviços de construção referem-se a controlada Reúso Vitória, elas são reconhecidas com base no estágio de conclusão das obras realizadas e referem-se às melhorias no prédio administrativo e adequações na Estação de Produção de Água de Reúso - EPAR, no município de Vitória/ES. A Administração da Companhia entende que a subconcessão de água de reúso não prevê margem de lucro na construção, por isso a receita de construção é igual ao custo.
- (ii) No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a controlada Triunfo reconheceu o efeito de subvenções de ICMS, com o respaldo na Lei Complementar 160/2017, que consideraram que os incentivos fiscais relativos ao ICMS são subvenções para investimentos conforme nota 2.20. O total reconhecido no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, relativos aos benefícios de redução de base de cálculo e isenção de ICMS utilizados no exercício, totalizou R\$24.586, sendo os incentivos excluídos da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social, resultando em uma isenção de R\$8.359. No ano de 2024 não houve reconhecimento de subvenção de ICMS.

19. Custos e despesas por natureza

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>Custos dos serviços prestados</u>				
Materiais	-	-	(23.185)	(23.940)
Serviços de terceiros	-	-	(13.102)	(12.830)
Energia elétrica	-	-	(8.676)	(9.094)
Pessoal	-	-	(19.530)	(18.422)
Depreciação	-	-	(18.991)	(17.488)
Amortização	-	-	(193)	(178)
Aluguéis	-	-	(3.285)	(2.654)
Seguros	-	-	(2.007)	(2.159)
Publicidade e propaganda	-	-	(17)	-
Serviços de construção	-	-	(1.159)	-
Outros custos com operação	-	-	881	1.293
Total dos custos	-	-	(89.264)	(85.472)

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>Despesas gerais e administrativas</u>				
Materiais	(52)	(40)	(221)	(258)
Serviços de terceiros	(2.652)	2.063	(6.886)	(1.322)
Serviços do CSC (Centro de Serviços Compartilhados)	(6.596)	(5.225)	(20.147)	(16.328)
Energia elétrica	(35)	(30)	(35)	(30)
Pessoal	(6.546)	(2.900)	(14.301)	(10.566)
Depreciação	(213)	(209)	(3.243)	(3.229)
Amortização	(243)	(243)	(20.722)	(20.721)
Amortização da mais-valia	(16.899)	(16.899)	(4.053)	(4.053)
Aluguéis	(918)	(808)	(1.192)	(1.005)
Seguros	(21)	(17)	(61)	(17)
Publicidade e propaganda	(51)	-	(101)	(54)
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	(466)
Provisão para ações judiciais	-	-	10.036	(8.906)
Outras despesas operacionais	8.729	(787)	4.048	(4.926)
Total das despesas gerais e administrativas	(25.497)	(25.095)	(56.878)	(71.881)

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Resultado financeiro

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>Receitas financeiras</u>				
Rendimentos sobre aplicações financeiras	39.190	50.876	47.069	57.942
Juros sobre títulos recebidos	-	-	21	26
Juros sobre mútuo	1.291	1.628	1.291	1.628
Variação monetária e cambial	1.834	459	2.502	1.127
Ajuste a valor presente das contas a pagar por aquisição	34	712	34	712
PIS e COFINS sobre receita financeira	(1.962)	(2.461)	(2.355)	(2.824)
	40.387	51.214	48.562	58.611
<u>Despesas financeiras</u>				
Juros sobre debêntures	-	-	(35.377)	(42.923)
Atualização monetária das contas a pagar por aquisição	(3.309)	(11.392)	(3.309)	(11.392)
Ajuste a valor presente das contas a pagar por aquisição	(590)	-	(590)	-
Juros sobre mútuos	-	-	-	(580)
Amortização dos custos de transação das debêntures	-	-	(442)	(442)
Variação monetária e cambial passiva	(921)	(56)	(924)	(59)
Juros sobre títulos pagos	(4)	-	(13)	(19)
Outras despesas financeiras	(20)	(35)	(1.280)	(1.182)
	(4.844)	(11.483)	(41.935)	(56.597)
Resultado financeiro, líquido	35.543	39.731	6.627	2.014

21. Imposto de renda e contribuição social

21.1. Reconciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social

O lucro líquido do Grupo antes dos efeitos tributários difere do valor teórico que seria obtido com o uso da alíquota de imposto de renda e contribuição social nominal, aplicável aos lucros das empresas combinadas, como segue:

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

21.1. Reconciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social-- Continuação

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Lucro antes dos impostos	67.830	60.005	123.009	94.344
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(23.062)	(20.402)	(41.823)	(32.077)
<u>Ajustes para a alíquota efetiva:</u>				
Equivalência patrimonial	19.627	15.404	-	-
IR e CS diferidos não reconhecidos sobre prejuízo fiscal (i)	(5.535)	(6.586)	(5.535)	(6.586)
Subvenção tributária (ii)	-	-	-	8.359
Juros sobre capital próprio	5.950	6.120	5.950	6.120
Diferenças permanentes	5.142	7.440	4.328	6.098
	2.122	1.976	(37.080)	(18.086)
Despesa com imposto de renda e contribuição social				
Correntes	(2.425)	(5.195)	(30.625)	(22.455)
Diferidos	4.547	7.171	(6.455)	4.369
	2.122	1.976	(37.080)	(18.086)

- (i) Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Companhia possuía prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social nos montantes de R\$16.280 e R\$19.371, respectivamente. Sobre esses valores não foram reconhecidos tributos diferidos ativos em função de sua característica de holding, sem lucro tributário.
- (ii) Em 31 de dezembro de 2023, a controlada Triunfo reconheceu o efeito de subvenções de ICMS, com o respaldo na Lei Complementar 160/2017, que consideraram que os incentivos fiscais relativos ao ICMS são subvenções para investimentos conforme nota 2.20. O total reconhecido no exercício findo em 31 de dezembro 2023, relativo aos benefícios de redução de base de cálculo e isenção de ICMS utilizados no exercício, totalizou R\$24.586, sendo os incentivos excluídos da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social, resultando em uma redução de R\$8.359. No ano de 2024 não houve reconhecimento de subvenção de ICMS.

21.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo fiscal diferido	-	-	2.218	2.360
Passivo fiscal diferido	(124.813)	(129.360)	(253.974)	(247.661)
Impostos diferidos, líquidos	(124.813)	(129.360)	(251.756)	(245.301)

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

21.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

A estimativa de realização do imposto diferido, líquido é como segue:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
2025	4.400	9.583
2026	4.398	11.618
2027	3.971	12.177
2028	3.971	8.766
Após 2028	108.073	209.612
	<u>124.813</u>	<u>251.756</u>

Caso haja fatores relevantes que venham a modificar as projeções, essas serão revisadas durante os respectivos exercícios. Os referidos créditos são passíveis de compensações com lucros tributáveis futuros do Grupo, sem prazo de prescrição.

A movimentação do imposto diferido está demonstrada abaixo:

	<u>Consolidado</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2024</u>		<u>31/12/2023</u>	
	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>
Saldo em 1º de janeiro	2.360	(247.661)	2.551	(252.221)
Reconhecimento na demonstração do resultado	(142)	(6.313)	(191)	4.560
	<u>2.218</u>	<u>(253.974)</u>	<u>2.360</u>	<u>(247.661)</u>

	<u>31/12/2024</u>	<u>Controladora</u>
	<u>Passivo</u>	<u>31/12/2023</u>
	<u>Passivo</u>	<u>Passivo</u>
Saldo em 1º de janeiro	(129.360)	(136.531)
Reconhecimento na demonstração do resultado	4.547	7.171
	<u>(124.813)</u>	<u>(129.360)</u>

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Demonstrações dos fluxos de caixa

A seguir demonstramos as transações que não afetaram o caixa em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Novos contratos de arrendamento	-	-	492	-
Transferência do ativo intangível para imobilizado	-	-	-	75
Dividendos propostos e não pagos	32.068	15.300	32.405	19.185
	32.068	15.300	32.897	19.260

23. Cobertura de seguros

O Grupo, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução e cumprimento do contrato de construção e das demais funções operacionais.

Adicionalmente, o Grupo mantém coberturas de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as suas atividades, inclusive seguros do tipo “todos os riscos” para os danos materiais, cobrindo perdas, destruição ou danos dos bens que integram o contrato, de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza, nas seguintes modalidades: risco de construção, projetista, maquinário e equipamento de obra, danos patrimoniais, avaria de máquinas e perda de receitas.

Em 31 de dezembro de 2024, as coberturas de seguro são resumidas como segue:

Tipo de cobertura	Importâncias seguradas			
	GS Industrial	Aquapolo	Triunfo	Águas de Reúso Vitória
Veículos	-	100% Tabela FIPE	-	-
Responsabilidade civil	-	130.000	130.000	-
Riscos ambientais	-	30.000	30.000	-
Riscos operacionais	-	400.000	400.000	-
Garantia de contrato	-	367	-	24.000
Seguro fiança	230	-	-	-

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Eventos subsequentes

Em 10 de fevereiro, a Companhia integralizou integralmente o capital social de sua controlada, Reúso Vitória, no montante de R\$16.470. Dessa forma, o capital da controlada encontra-se totalmente subscrito.